



Pesquisa, Teoria e Metodologia

Reflexões sobre os jovens inseridos no tráfico de drogas: uma malha que os enreda

Reflections on young people entered in drug trafficking: a mesh that entangles

Marisa Feffermann¹

¹Professora, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, São Paulo, SP – Brasil

RESUMO- A proposta deste texto é possibilitar uma reflexão sobre os jovens traficantes de drogas em São Paulo, o lado visível de tráfico, que exhibe toda a sua violência incrustada em sua economia ilegal para aqueles que são um apêndice, a um tempo indispensável e dispensável, pelas conexões internacionais de tráfico de drogas "indústria", um dos mais rentáveis dos dias atuais. Sugere-se que os jovens 'vendedores' – 'trabalhadores' da indústria do tráfico, têm obrigações e seguem regras de trabalho. O contrato existente nas relações de trabalho é verbal. A punição para o desrespeito de uma regra pode ser a morte. Vivem a ilegalidade, o sigilo e a necessidade de estar em constante estado de alerta. Na força de trabalho destes jovens está embutido o risco, assumido para proteger o patrão. São o elo entre o dono do ponto-de-venda e os consumidores, os fregueses da droga. São os jovens traficantes que garantem a circulação da droga, são contratados para assumir o risco maior: de serem detidos ou mortos pelos policiais. No contrato, uma das condições explícitas é a lealdade com o patrão, o silêncio em relação a sua identidade. Constituem-se na tensão com esta realidade objetiva. Uma malha que os enreda a cada movimento. Neste emaranhado de fios, que se entrelaçam e se desfazem, vão construindo a sua forma de estar no mundo: em condições que podem ser consideradas quase irracionais, beirando a barbárie.

Palavras-chave: Marginalização Social; Estigma Social; Psicologia Social; Comportamento do Adolescente.

ABSTRACT -The purpose of this text is to enable a reflection on young drug dealers in São Paulo, the visible side of traffic, which exhibits all its violence encrusted in its illegal economy to those who are an appendix, at a time indispensable and expendable, by the international connections of drug traffic "industry", one of the most profitable of the present days. It is suggested that the young 'sellers' – 'workers' of the traffic business, have obligations and follow working rules. The contract standing in work relationships is oral. Punishment for breaking any rules may be death. They live the illegal side, secrecy and the need to be constantly alert. In the working force of these youngsters the risk is included, assumed in order to protect the boss. They are the link between the owner of the selling spot and the consumers, the clients of the drug. The young drug dealers warrant the circulation of the drug, they are admitted to take the higher risk: to be arrested or killed by the police. In the contract, one of the explicit conditions is loyalty to the boss, silence regarding his identity. They constitute themselves in the tension subjacent to this objective reality. A mesh in which they get more entangled, with each movement. In this tangle of threads that tie and loosen up, they create their way to be in this world: in conditions that may be considered almost irrational, nearing the barbaric.

Keywords: Social Marginalization; Social Stigma; Psychology Social; Adolescent Behavior.

1. INTRODUÇÃO

Uma das questões mais polêmicas da sociedade atual, o tráfico de drogas, não é um fenômeno recente. O consumo de drogas sempre existiu, desde os primeiros tempos da humanidade, para fins religiosos, terapêuticos ou mesmo alimentícios. O problema é a dimensão que o comércio de drogas atingiu nas últimas décadas e sua importância política e estratégica.

Hoje, no entanto, 'metáfora da destruição', 'um dos ícones do mal', é a condição que o tráfico de drogas ocupa na cultura contemporânea. Agrega-se, dessa forma, a percepção da droga como elemento de "destruição", e de "desagregação"; desta maneira, há a necessidade geopolítica de se combatê-la militarmente e manter sob controle os países da

América Latina e da África. A intolerância para com outras culturas é um acento desse processo.

O controle de drogas é uma forma de o Estado exercer e expandir o seu domínio sobre a conduta dos homens e das populações no sentido mais amplo. Isso se soma ao projeto de saneamento da sociedade, que propõe disciplinar o uso dos espaços públicos e

Autor correspondente

Marisa Feffermann

Instituto de Saúde - IS.

Rua Santo Antônio, 590.

Centro, São Paulo, SP – Brasil.

CEP: 01314-000. Telefone: (11) 31168569.

Email: mfeffermann@gmail.com.

Artigo encaminhado: 23/04/2013

Aceito para publicação em 18/05/2013

particulares. O campo da lei passa a conter os dissonantes, os perigosos, os anormais, os subversivos. Com essa realidade, uma economia produtora e reprodutora do controle do crime surge, gerando empregos úteis e dando potência a inúmeros setores da economia legal.

Os circuitos de ilegalidade, estimulados e criados por leis que impuseram proibições, geram dinâmicas e violências próprias, efeitos de poder da imposição primeira que foi a da criminalidade, e que justifica a segurança desenvolvida para enfrentá-las.

Resultante da promiscuidade existente entre o legal e o ilegal, a hegemonia do cinismo prevalece. A violência, tornada banal, permite a transgressão de qualquer conceito de cidadania. A fronteira entre o legal e o ilegal se torna então tenuidade.

A “globalização” tende a responder a uma necessidade de legitimidade e dissimulação do poder econômico e político, poder assimétrico de domínio/dependência, que facultou a difusão e o auge das políticas neoliberais. Este processo faculta um fluxo relativamente livre de capitais por meio de sistemas informatizados que induz à expansão desta indústria ilegal. Pode-se conceber que o mercado ilegal tem surgido como resposta à marginalidade econômica.

Esta desvinculação do sistema financeiro da base material da produção torna propício o crescimento de grandes proporções do tráfico de drogas, que, se insere na economia mundial global. E de tão integrada, confunde-se com esta economia. A procura e o consumo de drogas geram e asseguram enorme rendimento e altíssimo acúmulo de capitais, convertendo o tráfico de drogas no segundo grande negócio mundial -depois do de armas - capaz de destruir a imagem de países e redefinir mapas políticos. Interessa notar que alguns característicos básicos do tráfico de drogas: a manutenção de redes internacionais para o escoamento de produto ilegal; a conquista de territórios (áreas de influência); a confecção de códigos de conduta intragrupal em organizações hierárquicas; a solução frequentemente violenta de disputas; a influência no aparato repressivo estatal, e, em outras instâncias de governo, serão imprescindíveis para o crescimento da indústria do tráfico.

Neste contexto em que o capital se faz ubíquo, o índice de desemprego se eleva, as relações de trabalho se tornam precárias, a tecnologia se afirma cada vez mais avançada (especialmente nos meios de comunicação), formando redes e circuitos, contexto no qual o Estado-nação está sendo enfraquecido e a

desregulação perpassa todos os espaços da sociedade, o crime global tem campo propício para sua permanência e proliferação.

O tráfico de drogas procura manter o controle estrito sobre o seu território, não só impedindo que outros traficantes lá se estabeleçam, mas também controlando parte da vida comunitária. É construída a “cultura da droga” num espaço social abandonado pelo Estado, no qual as políticas públicas visam atender aos interesses do mercado, a alocação de recursos para atender às exigências da sociedade civil ganha destaque.

Oliveira² aponta esta relação intrínseca entre o capitalismo legal e o dinheiro oriundo de atividades ilegais: “a história está a nos mostrar cotidianamente que o capitalismo ‘honrado’ e ‘civilizado’ e o mafioso nunca andaram muito longe, e um aprendeu com o outro, e freqüentemente se retroalimentam”.

As relações entre traficantes de drogas e entre estes e o Estado (aparatos repressivos e outras instâncias políticas) são estabelecidas pela cooperação e pela confrontação. Podem-se caracterizar esses traficantes como empresários de um setor econômico ilegal que buscam acumular capital, reinvestir parte dos lucros, conquistar mercados, e diversificar investimentos, mesmo considerando todas as particularidades impostas por tal situação jurídica.

Embora o tráfico de drogas seja um fenômeno mundial é importante refletir sobre as singularidades locais da inserção social e da organização do tráfico de drogas, tornando mais concreta a análise com base em constantes que caracterizam sua situação geral.

O Brasil é marcado pela desigualdade socioeconômica e pelo esgarçamento do tecido social, que se mostra na afronta às leis e à autoridade através das transgressões e violências. Se, de um lado, esta afronta pode parecer resistência à ideologia dominante, de outro, aparece como reforço dessa ideologia, por exemplo, no tráfico de drogas. Nesse quadro, pode-se considerar o consumo abusivo de drogas como um dos elementos que contribuem para a desintegração da sociedade. Problema muito complexo e contraditório é a questão da legalidade do uso de drogas: o preconceito, o moralismo, e o jogo de interesses econômicos impedem que um debate seja realizado em bases esclarecedoras.

Nesta realidade, vive-se uma tensão onde a violência está disseminada por toda parte. Assim, se mantém a lei do silêncio e o medo permeia quase todas as relações, cumprindo sua função como um dos mecanismos mais eficazes de dominação.

Esse cenário contemporâneo admite a expansão de regiões de comércio e de consumo de drogas “cujas regras, princípios, hierarquias e ética colocam-se à margem dos próprios princípios que norteiam a institucionalização dos direitos e respeito à vida”⁴.

O Estado brasileiro sempre atuou de forma repressiva no combate às drogas. A polícia quando age de forma arbitrária passa a exercer o papel de legislador, no intuito de mostrar eficiência no trabalho.

A infra-estrutura do tráfico de drogas, no país, foi instituída sobre a preexistente organização do bicho, do contrabando, do roubo e do desmanche de carros. E a lavagem de dinheiro, a partir da imensa evasão fiscal e emissões clandestinas de capitais ao exterior. Neste trabalho, o foco específico é a capital de São Paulo, considerando a sua conexão com a dinâmica global.

Raul Cervini Sándrez⁵ afirma que o maior custo social proveniente do tráfico de drogas organizado refere-se ao impressionante aparato de corrupção que ele promove nas esferas oficiais e particulares, corrupção essa facultada pela volumosa quantidade de dinheiro posta à sua disposição.

O tráfico de drogas está inserido na sociedade em um modo de produção estabelecido, sob a égide de leis objetivas do capital, que coloca o homem como mais uma das mercadorias do jogo econômico. O tráfico, como uma indústria de drogas ilícitas, é uma forma de inserção ilegal de uma parcela da juventude no mundo do ‘trabalho’. Ainda mais, o desemprego estruturado acirrado pelo processo de “globalização”, dificulta o ingresso de jovens no mundo do trabalho legal. O tráfico de drogas, como qualquer indústria, funciona sob a mesma lógica; desta forma, os ‘trabalhadores’, em todas as etapas de produção, são sacrificados, e passam por idêntica dominação e pelos sofrimentos advindos das condições sociais injustas reproduzidas na sociedade. Este ‘trabalho’ é também alienado e mediatizado pela economia burguesa. A diferença é que o valor da força de trabalho pode de forma explícita significar a própria vida. Nesta pesquisa, considerou-se o tráfico como forma de organização denominada de ‘trabalho’, informal e ilegal, que emprega grande número de jovens na sua estrutura⁶.

Os jovens envolvidos no tráfico de drogas constituem-se por influência desta realidade objetiva. Uma malha que os enreda a cada movimento. Neste emaranhado de fios, que se entrelaçam e se desfazem, vão construindo a sua forma de estar no mundo. Em condições que podem ser consideradas quase irracionais. Beirando à barbárie, em que a palavra e/ou

a reflexão é substituída pela força. No entanto, a todo momento existe a tentativa de se justificar ideologicamente a atuação dos mecanismos repressores como garantia de uma vida mais digna para todos os cidadãos. Desta forma, o Estado se utiliza do seu poder legítimo de força para imprimir o seu princípio, e das artimanhas dos meios de comunicação para corroborar com este propósito.

É uma quimera pensar que num contexto em que uma imensa desigualdade social, e grupos sociais muito pobres, com elevado índice de desemprego e de subemprego, os jovens, atraídos pela possibilidade de um ganho econômico, rápido, impossível de ser obtido no contexto socioeconômico vigente, serão intimidados com a mera perspectiva de punição penal, o que revela novamente a insuficiência do modelo repressor. Numa sociedade na qual as relações de forças são desiguais, como o caso específico do Brasil, a forma de constituir padrões de comportamentos torna-se, de um lado, cada vez mais inflexiva, e de outro, totalmente ambivalente e contraditória, caracterizando uma situação em que o processo civilizatório desvincula-se das necessidades do ser humano, reiterando a lógica do capital. Parte-se de uma perspectiva sócio-histórica do tráfico de drogas no mundo e na periferia de São Paulo, entendendo que estas práticas são indissociáveis do processo de urbanização da cidade de São Paulo. Considera-se que o indivíduo tem significação e se ressignifica na relação com o meio que o cerca, processo este que é construído historicamente.

2. O ENCARCERAMENTO EM MASSA E AS CONSEQUÊNCIAS

O Encarceramento em massa, como política de segurança pública contribui, como apresentando anteriormente para a emergência do Primeiro Comando da Capital. O sistema é a base, contudo, aparece a importância do apoio externo para a manutenção do poder interno, o poder emana de dentro, todavia, é garantido fora da prisão, especialmente com relação à questão econômica, assim estava previsto uma contribuição dos membros do PCC (irmãos) que estavam em liberdade para os irmãos que estavam presos. O poder centralizador do PCC surge em cada linha do Estatuto.

O Primeiro Comando da Capital (PCC), organização surgida nos presídios paulistas, que propunha uma convivência entre os presos, pautada em “lealdade”, “respeito” e “solidariedade”. Constitui-se uma irmandade, que possui regras, O ingressante desta organização é denominado irmão, são batizados e devem cumprir todos os pontos do Estatuto; outros

estão na posição de “primo”, que devem estar sempre dispostos a ajudar um “primo em situação de necessidade”. O Estatuto afirmava que os ideais de liberdade”, de “justiça” e de “paz”, visando a “paz entre os ladrão”, depois foi adicionado o princípio de igualdade entre os membros do PCC.

Como afirma Blat⁶, “colocar cento e tantas pessoas dentro de um cubículo acaba gerando uma justa reivindicação, então existiu uma mobilização entre os presos comuns nesse sentido de querer melhores condições de habitabilidade, comida, etc”. Nesta perspectiva Foucault⁷ afirma que “a prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinqüentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as complicitades futuras. E nesses clubes é feita a educação do jovem delinqüente que está em sua primeira condenação”

Segundo Porto⁸, a falha do Estado foi a principal responsável pela constituição desta organização; os líderes do PCC eram presos comuns, “praticaram crimes dentro do sistema porque sofreram uma série de abusos e até como forma de sobreviver”.

Ao falar da realidade de São Paulo, Amorim⁹ afirma que (...) Ser do “partido” é uma espécie de credencial que atesta a qualidade do criminoso”. Se, de início, era pautada pelo seu estatuto, que apontava para uma crítica ao sistema penitenciário, hoje em dia, segundo os depoimentos recolhidos entre os jovens, passa a se expandir por outros campos fora do presídio, tentando assegurar a sua sobrevivência econômica, com roubo de carga e de banco. O comprometimento dessas infrações com o tráfico de drogas sugere um processo crescente, o que implica transformações no perfil do tráfico de São Paulo. A peculiaridade do PCC é de sua sede estar constituída no presídio, e o contato com outros infratores que estão fora das cadeias. Isto permite a construção de uma rede que busca controlar, em várias regiões, o mundo do crime. Uma hipótese crucial consiste na possibilidade do PCC estar arraigado nas próprias entranhas do Estado, privilégio obtido às custas do suborno de grande parte de seus agentes. A corrupção e, muitas vezes, a intimidação de servidores do Estado, são caminhos que os agentes destas facções encontram para sua efetivação. Sabe-se que nas penitenciárias de São Paulo não existe só uma facção. Contudo, nas últimas rebeliões, e com o auxílio persistente dos meios de comunicação, o Primeiro Comando da Capital, construiu-se e ganhou legitimidade perante a mídia como o grupo hegemônico.

A relação do PCC com o tráfico de drogas é complexa e dinâmica, contudo continuam atuando em

assalto a banco e cargas. Cada vez mais imbricado com agentes da segurança pública. Verifica-se um círculo vicioso, em que as perspectivas são apavorantes, o que faz lembrar Adorno¹⁰: “Na troca da verdade e da mentira, que torna quase impossível manter sua diferença e se transforma num trabalho de Sísifo”.

A presença do Estado nas periferias da cidade de São Paulo tem se dado, principalmente, pela repressão, no âmbito do sistema de segurança pública, como se o característico principal da população das classes subalternas fosse o que a associa como ‘classe perigosa’, considerando-se que em outros setores, como saúde, educação, saneamento básico, lazer, cultura, por exemplo, o Estado tem se mostrado pouco eficiente e, às vezes, omissos diante da magnitude desses aspectos. O Estado se utiliza de seu poder legítimo de força para imprimir o seu princípio, e das artimanhas dos meios de comunicação para sustentar este propósito.

Os discursos dos seus representantes legais, inseridos em uma política de tornar democrático o Estado, permanecem imbuídos de arraçoado com práticas repressoras, autoritárias e muitas vezes corruptas.

Na última década a população carcerária no estado de São Paulo, mais que duplicou. Estas articulações apresentadas começam nas prisões, transbordam seus muros, ampliando suas ações nos bairros periféricos de São Paulo, buscando hegemonia do mercado varejista de drogas. No início da empreitada do PCC, foi na luta pelo controle do mercado, e conseqüentemente ocorre o aumento de violência nos bairros periféricos. É importante ressaltar que esta inserção não ocorreu de forma linear e homogênea, considerando que cada região, cada bairro tem características de urbanização/ ocupação peculiar. O que determinou formas de organização de cada comunidade. São inúmeras histórias e inúmeras versões, mas uma diferença marcante entre as comunidades onde o tráfico de drogas não ocorria ou pelo menos era muito combatido e outras em que os pontos do tráfico já faziam parte do cotidiano dos territórios. Nos bairros da Zona Sul, regiões onde havia a hegemonia dos pés de pato (migrantes da região Norte e Nordeste, que tinham no justiceiro a forma de combater o que consideravam criminalidade), o tráfico era proibido. Os integrantes do PCC adentram nestes bairros, tendo que disputar território com estes grupos e geralmente expulsá-los, buscando a hegemonia. Em outras regiões, a disputa era pelos pontos de venda, em muitos casos ocorrem confrontos, mortes e muita violência, em outros ocorreram acordos. A nossa proposta neste momento

não é especificar a complexidade de cada desses conflitos/processos, que envolveram vários atores, mas é sim nos aproximar da expansão do PCC pelas periferias da cidade de São Paulo.

Na experiência de quase 10 anos de pesquisa sobre o tráfico de drogas e especificamente em relação aos jovens envolvidos no tráfico, gostaríamos de ressaltar que a existência do Primeiro Comando da Capital tem uma influência determinante na configuração das relações do tráfico e do tráfico com a comunidade. Todavia gostaríamos de ressaltar que os integrantes “os irmãos” do PCC não estão presentes em todos os bairros e não são os únicos proprietários dos pontos de venda de drogas, mas têm hegemonia, ou quase total hegemonia no fornecimento das drogas. Como afirmamos o proprietário não precisa ser batizado, mas deve ter relações com algum “irmão” que vive no território. Pode-se afirmar que o PCC construiu uma rede que possibilita de formas variadas a manutenção do tráfico de drogas em São Paulo.

No discurso dos jovens inseridos no tráfico de drogas como um misto de medo, insegurança e exaltação. Nas esquinas e nos bares dos bairros pesquisados, da constância do medo e do silêncio, surge por vezes um ruído, apontando para os possíveis inimigos ou aliados.

A ausência e a ineficácia do Estado de cumprir o seu dever cria um vácuo em que tanto o lado corruptível do Estado quanto a organização do crime se entrelaçam, o que pode produzir uma ambiência de terror. O substrato dessa relação é econômico, é a garantia do poder. O Estado, desta maneira, utiliza-se da prerrogativa do uso legítimo da violência para reforçar organizações que facultam a manutenção ou a expansão deste poder. Esta lógica incrustada em cada ação permite a utilização de todos os meios, particularmente dos ideológicos. Nesse vácuo o PCC aparece como mediador dos conflitos sociais, impondo normas e regras de convivência.

Os jovens trabalhadores do tráfico de drogas são considerados, com o empenho da indústria cultural, os responsáveis pela violência, e a um só tempo, as principais vítimas das mortes violentas nas estatísticas policiais. Estes jovens são um apêndice, ora indispensáveis, ora descartáveis, nas conexões internacionais da “indústria” do tráfico de drogas e ocultam os reais beneficiados com esse que é um dos setores mais lucrativos da economia mundial.

Jovens que constantemente são seduzidos pelo apelo do consumo e que não conseguem opor resistência. Consumo que permite uma ligação com a sociedade integrada. Jovens que buscam um emprego

formal, mas que são números da estatística de desempregados. No entanto, se estão fora do mercado de trabalho formal, não conseguem satisfazer as necessidades criadas pelos meios de comunicação, de forma “legal”. Respondem aos apelos da indústria cultural e consomem, não importando os meios para conseguir o que “desejam”.

São parte constitutiva de um exército de reserva de mão-de-obra, e a possibilidade de se tornarem ativos é muito remota. Muitos deles “optaram”, ou foram “empurrados” para um outro exército, para um caminho de aceno lucrativo - o tráfico de drogas. Os jovens, nessa estrutura, se não participam da produção, segundo as regras formais do mercado, o fazem de forma legal ao consumirem objetos. Ao utilizarem o dinheiro recebido como pagamento de trabalho realizado no tráfico de drogas, para comprar objetos no mercado legal, “lavam” parte do dinheiro do tráfico e o incorporam à economia formal, “assegurando lucros para os empresários, a manutenção de pontos de trabalho e a arrecadação pública de impostos¹¹”.

A realidade descrita transforma-se, no momento em que estes jovens se tornam consumidores. Quando passam a consumir são valorizados. A sociedade passa a percebê-los como consumidores, não mais de drogas, mas de outras mercadorias “fetichizadas”, oficiais e legais. “O ar refrigerado do Shopping Center dissipa, por instantes, as barreiras: agora não importa investigar a origem do dinheiro, não interessa se eles moram em favelas¹²”.

É importante ressaltar que estes jovens são parte constitutiva da economia do tráfico que, do modo apresentado, funciona à semelhança da economia formal, visto que as relações são caracterizadas pela organização do capital. Os trabalhadores, com estes característicos, são peças da engrenagem que movimenta a sociedade capitalista.

Sugere-se que os jovens ‘vendedores’ – ‘trabalhadores’ da indústria do tráfico, têm obrigações e seguem regras de trabalho. O contrato existente nas relações de trabalho é verbal. A punição para o desrespeito de uma regra pode ser a morte. Estes jovens são o elo entre o dono do pontos-de-venda e os consumidores, os fregueses da droga, garantindo sua circulação. No contrato, uma das condições implícitas é a ‘lealdade’ ao patrão, o silêncio em relação à identidade do dono do ponto-de-venda. Os jovens vendem a sua força de trabalho que envolve o risco, no enfrentamento com a polícia e com os ‘concorrentes’. Vivem a ilegalidade, o sigilo e a necessidade de estar em constante estado de alerta. O

uso da arma faz parte deste processo. Nestas condições, passam a pertencer a um grupo, a adquirir objetos de consumo, o que seria quase impossível por outros meios. E também, por causa disto, são reconhecidos e respeitados. Estas atitudes são reforçadas pela sua faixa etária, que em conjunto com o risco e a transgressão tornam estes jovens a parte mais vulnerável desta engrenagem.

3. AS REGRAS DE CONVIVÊNCIA

As regras no tráfico são estabelecidas para que o comércio ilegal de drogas possa ocorrer de modo satisfatório e lucrativo. Há regras comuns no tráfico, mas as formas de aplicá-las são diferentes. As relações são assimétricas, o poder do dinheiro e do lugar ocupado determinam a situação, mas os elementos que garantem esta relação são, de um lado, o medo de ser morto, ou excluído da comunidade, e de outro, a necessidade de ser aceito no grupo. A manutenção do poder reside na condição de ser respeitado, seja por medo, ou dívida de gratidão. Este poder é mantido não somente à custa de armas, mas por lealdade, confiança, que estes jovens têm para com os donos de pontos-de-venda.

As relações existentes no tráfico de drogas também visam o lucro e a manutenção do poder vigente. Estrutura-se paralelamente uma sociedade que estabelece as mesmas condições de dominação.

Os traficantes se apóiam em sistemas de troca e produção e constroem formas de ação e de contrato para a manutenção de poder legitimado pelas normas vigentes no grupo. Este grupo transgressor das leis – normas de direito tornadas obrigatórias pela força coercitiva do Estado, encontra formas para, dentro da criminalidade, regular as suas relações. As relações de poder são estabelecidas e legitimadas, tendo como referência os mesmos ícones da sociedade burguesa, o poder do capital.

Estes grupos reúnem condições para construir relações sociais subjacentes à marginalidade, especificamente em relação ao crime. Os valores do processo de sociabilidade possuem traços idênticos aos de uma sociedade na qual as relações de trabalho ocorrem como forma de exploração. Assim, por atitudes despóticas apresentadas por traficantes-chefe se impõe o respeito pelo medo, ou pelo paternalismo que dissimula o excesso de autoridade sobre a forma de proteção que um grupo mantém-se estruturado. Para os jovens que ‘trabalham’ no tráfico é a possibilidade de um lugar de continência. Constituem-se formas de lidar com os conflitos que ocorrem em

um grupo que, sob condição marginal, busca sobrevivência e garantia de poder.

Nestas relações são identificadas regras que não disfarçam a dominação. E nisto difere da hipocrisia das regras do contrato social burguês, em que a dominação está dissimulada e esta máscara torna-se um mecanismo elaborado de manipulação. Pois apesar destas leis, da justiça estatal possuir um caráter universalista, na prática a sua aplicação é desigual e ineficiente para os moradores das comunidades periféricas, que não tem baixo poder aquisitivo. Na realidade, esta justiça estatal se caracteriza por atender de forma desigual e discriminatória, tanto em relação às questões raciais, de moradia e sociais. Desta forma, a lei que se inscreve no Estado democrático, só é exercida para os integrantes da classe privilegiada.

Têm-se a partir destes depoimentos dos jovens alguns indícios de como é o sistema coercitivo do tráfico. Os conflitos da comunidade envolvida no tráfico e no crime em geral são resolvidos por meio de um mecanismo – o debate – em que os interessados se reúnem para discutir, que tem um caráter deliberativo e consultivo. Todos estão cientes de suas obrigações e das consequências caso não as cumpra.

Antes do PCC os debates eram restritos aos inseridos no mundo do crime, pois estavam relacionados prioritariamente com a manutenção do negócio do tráfico, não roubar na região, não ratiar a boca, não cagoetar o chefe. Com a expansão do PCC para várias regiões periférica, com lema de Paz entre os ladrões e de igualdade este panorama se modifica. O PCC começa a se estruturar em cada bairro, e um integrante é designado como disciplina do bairro. O disciplina torna-se uma alternativa para muitos moradores que vivem nesta comunidade, torna-se um mediador de conflitos.

Os debates são agora denominados tribunais, por alguns e é onde os moradores podem exigir o que considera direito. As resoluções ocorrem a partir da escuta de todas as partes envolvidas. Alguns casos são resolvidos com a presença das partes interessadas, as testemunhas e o disciplina, todavia outras necessitam um apoio da “torre” (grupo hierarquicamente superior, que dentro dos presídios, auxilia no veredicto do caso julgado, que buscam garantir as coordenadas políticas da facção), que irá se necessário pesquisar sobre a “caminhada” do acusado. Este processo pode durar dias e é realizado via telefone. Muitas vezes buscam outros irmãos de outras “quebradas” para que segundo eles, nenhuma injustiça ocorra.

Esse espaço decisório tem como base código de conduta conhecido como “proceder”. Marques¹²

afirma que o “proceder” enquanto substantivo, portanto, alcança essa complexa relação entre “respeito”, “conduta” e “atitude”.

Segundo os jovens no debate e no crime deve-se humilde:

“Na favela tem que ser humilde, não pode ser...todo pá, eu sou bandido mau, se não os caras matam mesmo, tem que ser humilde. Tem cara que se acha bandidão, tá com a bola toda, só porque tá com um revolver na cinta, se acha. Esses daí que... muitas vezes que acabam se ferrando” (Jovem, 17 anos).

Nesse processo, um dos pontos primordiais é a “caminhada” do acusado, isto é, é averiguada a história do acusado, as tuas atitudes e todas as informações sobre o caso a ser julgado. Outros membros do PCC são acionados, para garantir que decisão esteja de acordo com as regras da facção. Muitas vezes o padrinho do irmão é chamado, pois é ele quem em última instância é responsável pelo membro batizado. Considerando que para uma das condições de ingresso na facção é ser apresentado por um membro que o batiza. A partir deste momento, este membro, o padrinho é também responsável pelas atitudes do seu afilhado. Nestes espaços são arbitradas sobre a vida e a morte dos acusados. Os jovens afirmam que é no debate, que eles têm a oportunidade de se defender, consideram este espaço legítimo onde poderão explicitar o teu ponto de vista. Apontam, que todo o movimento, todas as atitudes são consideradas no debate, o olhar, é o mais importante, e este é uma das características definidoras do veredicto. Pois, o olhar “o olho no olho” denuncia quem esta falando a verdade. Os jovens valorizam o debate como o espaço legítimo de resoluções de conflitos e consideram, que estes espaços possibilitam uma escuta verdadeira, alegam que no outros espaços (como a escola, por exemplo), não tem a mesma oportunidade que no debate, quando tem uma segunda chance. Nestes espaços, sentem-se respeitados, são escutados e suas atitudes são examinadas e valorizadas. Assim, é importante não “vacilar”, a voz não pode tremer, pois é na presença de testemunhas e de membros do PCC, que o jovem vai defender a tua vida. O Primeiro Comando da Capital torna-se a forma de se instituir as regras de convivência. Os debates são legitimados pela facção e por alguns membros da sociedade como responsável por garantir a ordem e mediar conflitos na comunidade. No imaginário das comunidades situadas na periferia de São Paulo, este poder coercitivo contrasta-se com as normas constituídas pelo Estado,

pois percebem que tem a possibilidade de serem respeitados e escutados.

As desavenças, mal entendidos e quebra de regras são resolvidos no “debate”, quando o acusado pode e deve apresentar argumentos no intuito de ser absolvido:

“É no debate, se no debate resolver e você não tem nada a ver, beleza. Você tem que jogar limpo, porque se você não jogar limpo, depois eles descobrem o B.O, e é pior porque ele te matam aonde você estiver, você nem abre nem a boca entendeu?!” (Jovem, 16 anos).

Delatar o dono ou gerente do ponto-de-venda é um crime sórdido, o problema é encaminhado para o ‘debate’. O delator tem direito à defesa, mas o resultado é quase sempre a morte. A questão da lealdade ao patrão é uma das exigências para o trabalho no tráfico. Na realidade, isso materializa a existência de uma lei, que regula a atividade deste grupo. Se essa lei é desobedecida e não houver punição, o chefe é desrespeitado, pode perder o poder e pôr em risco a sobrevivência do tráfico. Desta forma tem que andar pelo certo, qualquer deslize.

“Cagueta não tem vez, passa o cerol nele” (Jovem de 16 anos).

A regra do crime, então, é andar exatamente com o que foi acordado: pelo certo, ser leal e não trair. Situações como a delação, muitas vezes, não passam pelo ‘debate’, pois se comprovado é um crime hediondo. A relação de lealdade é um dos pilares do trabalho no tráfico, se ela é quebrada, as conseqüências podem ser desastrosas, como a prisão do dono do ponto-de-venda. Outro aspecto, que não tem ‘debate’, é a queima de arquivo, isto é, a pessoa observou um fato que não pode ser exposto. As questões de segurança do patrão e do comércio são regras mais rígidas, pois implica na proteção e garantia do poder estabelecido. Nestas situações o erro pode implicar da desestabilização do ponto-de-venda. Roubar o ponto-de-venda é denominado ratiar (ratear). Trata-se de uma situação que necessariamente acarretará exame, formar-se-á um ‘debate’, e se o roubo for confirmado, punição; o gerente do ponto-de-venda, ou quem estiver coordenando o ‘debate’ decidirá o futuro de quem roubou. Se o roubo não for confirmado, o vendedor que será responsabilizado pela falta da quantidade de droga; é o vendedor do período em que o roubo

ocorreu, pois é quem deverá prestar contas ao gerente.

Assaltar na região não é permitido, principalmente aos integrantes do tráfico, pois deve haver respeito pela comunidade, mas em algumas regiões, a regra não é cumprida, e daí recorre-se ao ‘debate’ e dependendo dos argumentos a situação pode permanecer sem punição:

“Uma vez, nós roubou a locadora ali, não é, aí os caras do vielão já desce, veio o maluco delatou que foi nós, mano, os caras já desceu com tudo de forte..., aí começou a falar, e aí mano, vocês está ligado no, estou trabalhando no bagulho, oh está tirando você, vou falar ah, está, não é mano, aí desceu o W também deu um reforço para o cara... não faz mais isso não, mano, cara, você está ligado, que nós gosta de vocês para c..., você já trabalhou aí, mano, você vai dar dessas aí mano, mas, firmeza, não vai acontecer isso mais não, aí ficou por isso mesmo” (Jovem, 16 anos).

Nesta situação, a relação de confiança estabelecida entre patrão e empregado, possibilita que o jovem tenha uma oportunidade. No entanto, o direito de vida e morte sobre estes jovens está sobre a égide do gerente ou do dono do pontos-de –venda a oportunidade é também uma forma do patrão sendo complacente uma vez conseguir ou garantir a lealdade, como uma forma de manutenção do poder.

O significado deste discurso para o jovem ‘nós gosta de vocês para caramba..’, é o reconhecimento de alguém que ocupa o lugar de poder. Muitos destes jovens vilipendiados de seus direitos enquanto cidadãos, nestas situações sentem-se respeitados; as suas atitudes, a sua história de ‘trabalho ’no tráfico, possibilita-os a ter um crédito. Por outro lado, o dono da boca, a partir destas atitudes, que pode ser consideradas paternalistas, mantêm uma relação de poder e controle sobre este grupo de jovens. Nesta situação não é o medo, que garante o poder do chefe, mas o espaço de continência, para jovens que na sua trajetória, sofreram continuamente o desrespeito e o desprezo. Neste caso a fundamentação desta relação de poder é a proteção que o dono do tráfico oferece, semelhante aos padrinhos das sociedade mafiosas. E é uma proteção mais eficiente, na visão da sociedade do tráfico, do que aquela dada pelo Estado.

“Os caras dá a maior idéia, fala aí mano, nessa oportunidade de falar, mas não faz isso de novo não, mano você está ligado, você está errado, mano” (Jovem de 17 anos).

Nos discursos dos jovens, todos merecem uma oportunidade:

“Se eu não der oportunidade para você, eu não mereço oportunidade também não é? Ele tem que dar uma chance não é, mano, o cara não faz o mesmo erro, não é maluco, insistir no mesmo erro” (Jovem de 18 anos).

Roubar e trazer o produto do furto para a região também não se permite, pois isto pode atrair a polícia, e atrapalhar as vendas do comércio a varejo da droga. Esta regra por um lado protege o comércio do tráfico, por outro, como já apontado, o respeito pela comunidade é uma outra garantia de segurança para o tráfico. Se os envolvidos com o tráfico, tratam bem e procuram ajudar e proteger a população, conseguem uma melhor convivência com a comunidade, e isto é uma forma de proteção, pois isso diminui as possibilidades de serem denunciados pelos moradores, para a polícia.

O juiz é o ‘gerente’ do ponto-de-venda, ou o dono, é ele quem determina a morte, mas geralmente não é ele quem faz, mas manda matar. O gerente determina e outros sujeitos envolvidas no tráfico praticam o crime; é contratado um profissional para assassinar, ou alguns dos jovens envolvidos no tráfico são encarregados de realizar a tarefa. A lealdade para com o patrão, imiscuída de medo e reconhecimento, marca este comportamento. É um grupo que tem um código, “leis” que regulam o que pode e não pode ser realizado. As penas dependem do responsável pelo julgamento, mas após da condenação, não existe como recorrer:

“Você não sendo honesto, o crime é podre, não admite falha. Você tem que ser certinho. Se você não é certo, os caras passa o chicote mesmo” (Jovem de 16 anos).

As regras que convivência social do grupo é que vão garantir a sua estrutura de funcionamento. São normas que garantem e sustentam uma estrutura. São relações sociais que podem agrupar condições para relações sociais subjacentes à condição marginal, e nesta situação específica, subjacente ao tráfico de drogas.

Segundo os entrevistados, é no olhar que é possível reconhecer se o acusado é culpado ou inocente:

“Acredita no seu olhar, mano, você tem que olhar nos olhos do maluco; você nunca pode desviar a cabeça para nenhum lugar, você tem que ficar olhando nos olhos dele, se abaixar a cabeça, olhar para cá, para lá, ficar falando muito sem olhar para a cara do maluco; o maluco vai ver que você está mentindo, o maluco tem que acreditar nos seus olhos, não no que você fala. Você conhece uma pessoa pelos olhos” (Jovem de 17 anos).

Outro ponto importante, que se reconhece o acusado é se ele gaguejar:

“Aí você vai debater, e uma, em debate nenhum você pode gaguejar, e nem agredir, porque primeiro que agredir é o que está errado, e já se fala tudo é um debate” (Jovem de 17 anos).

A partir dos discursos destes jovens, pode-se pensar que participar de um ‘debate’ é algo que consideram importante e apontam todos os indícios que demonstram o quanto este é um lugar de ‘justiça’, mais uma vez surge a questão de se sentir respeitado, considerado. Estes jovens tem ciência, que alguns dos destinos já estão marcados, mas o ‘debate’ representa o direito a voz.

As oportunidades são dadas, quando isto ocorre para os jovens que trabalham a algum tempo no tráfico, com quem o gerente já tem um bom conhecimento. Já o jovem que trabalha no ponto-de-vendas, para pagar a dívida a situação é bem outra. Já teve uma oportunidade de trabalhar, se não conseguiu se recuperar a situação ficará muito difícil para o jovem.

O gerente tem o poder de matar, olhar no olho é uma estratégia de argumento. O fato do ‘debate’ ser presenciado por membros da comunidade (de dentro e fora do tráfico). Demonstra, de um lado, que a pessoa teve uma oportunidade para expor a sua posição e de outro um alerta, uma demonstração de força do que ocorre quando as “leis” não são cumpridas. O ‘debate’ segue o que chamam de rito. Com testemunhas e, é dado ao acusado o direito de se explicar e se defender. O júri são os presentes, mas quem dá a sentença é um só. E no caso apresentado, aponta o que não vai fazer, mas que poderia acontecer, um alerta. Reconstitui-se o rito, júri, existe o direito à defesa. É um rito que dá ‘legitimidade à execução’.

Vive-se situações nas quais o limiar entre a vida e a morte é muito tênue. Os jovens sabem que não podem errar, sabem das conseqüências. A situação do ‘debate’, relatada abaixo, demonstra como o tempo todo estes jovens têm que lutar para sua autoconservação. Devem estar atentos, prestar atenção a todos os detalhes. Um outro aspecto a ser considerado é a violência com que estes jovens vivem no seu cotidiano. O medo, o suborno, a corrupção são discursos que permeiam esta realidade. Na verdade, são os mecanismos discursivos do crime e do poder.

Esta violência está associada a múltiplos fatores: ao crack que impulsiona os usuários a todo o tipo de atitude a fim de obterem a droga; à polícia, que como agente representante do Estado, em muitos casos age de forma corrupta e cruel e desta forma lugar que deveria garantir as leis se imiscui com o lugar do crime. Nesta relação, o tráfico de drogas se perpetua. A violência é exercida também pelo traficante nas disputas entre pontos-de-venda, ou nas punições espetaculares, quando se infringem as regras. O roubo é outro fator de violência, que ocorre em conjunto com este processo. Alguns dos jovens entrevistados ‘trabalham’ no tráfico e roubam/assaltam muitas vezes, para sustentar o próprio vício. A violência se mantém porque é internalizada pelos sujeitos que a sustentam.

Os comportamentos marginais, apesar de neles haver discriminação e de serem sujeitos de punição social e/ou legal, acabam se afirmando e se ampliando, criando estratégias de sobrevivência que instauram novos códigos simbólicos que permitem outra ordem. Estes jovens ‘trabalhadores do tráfico ao romperem algumas estruturas, colaboram com a manutenção de outras. Ao pertencer a este universo de relações existentes no tráfico, rompem com os valores da sociedade e passam a fazer parte regras e valores constituintes desta relação.

Estes jovens se constituem na mesma lógica da sociedade capitalista. São atraídos pelos mesmos ícones: competição, poder, astúcia, mulher, dinheiro, arma, carro, entre outros e que lhes dão legitimidade. Forma-se, assim, uma sociabilidade na qual a busca do poder ocorre por meio de elementos de legitimidade semelhantes aos dos jovens que não atuam no tráfico e que ressignificam os modelos do discurso dominante. A possibilidade da construção de uma identidade destes jovens, perante a irracionalidade da sociedade capitalista, ocorre também a partir do ato de consumir. A irracionalidade desta ocorre pela exploração do homem e pelas relações transformadas em coisas, marcadas pela troca como lei universal do mercado. As leis do mercado determinam os vínculos

entre os incluídos de qualquer origem. Este jovem é valorizado se absorve as regras e valores da sociedade, de outra forma, e este mesmo jovem é transformado em um exemplo negativo, que supostamente explica todas as desgraças sociais. “A sociedade capitalista desenraíza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão¹³”. No discurso dos jovens inseridos no tráfico de drogas, pode-se perceber a ausência de perspectivas e uma luta pela preservação da vida, movida pela presença da perspectiva de morte.

A complexidade do discurso dos jovens permite que se contemplassem vários focos que se entrelaçam nas encruzilhadas que a vida lhes apresenta, e que marcam a sua subjetividade. Essa subjetividade é constituída por comportamentos compulsivos, talvez por conta do risco, quando a astúcia é a forma empregada o tempo inteiro na tentativa de contornar as situações opressivas do cotidiano, o que lhes permite tomar decisões até nas piores condições, e a crueldade como resposta a numerosas humilhações sofridas. Há que se considerar que estar em estado de alerta produz nesses jovens a necessidade de criarem mecanismos de enfrentamento que se ajustam o tempo todo. É necessária astúcia para lidar com as artimanhas do seu ‘trabalho’ e do seu cotidiano.

Percebe-se que o trabalho no tráfico é uma atividade muito arriscada, por inscrever-se na ilegalidade, o que coloca o indivíduo em uma situação de vulnerabilidade às regras do sistema representado quer pela polícia ou pelo traficante. Esse risco é constante e muitas vezes determina comportamentos e escolhas, resignificando alguns valores, desejos e aspirações. Para os sujeitos desta pesquisa, a morte é uma presença constante, não a morte natural como consequência da velhice - degeneração natural – é, sim, uma morte trágica. Observa-se que a perspectiva de morte faz desses jovens reféns de uma sobrevivência sofrida e angustiada, cada dia de suas vidas lhes é apresentado como uma prorrogação da existência, são os sobreviventes. Aos 18 anos já se consideram velhos. É viver sob a persistência da morte, o que pode justificar suas atitudes compulsivas, como as de viver tudo intensamente e de modo exacerbado, ganham muito dinheiro e gastam de imediato. A vida para os jovens desta pesquisa tem um custo, contudo, arriscar-se vale pelo que se ganha. Os jovens transgridem e pagam um preço por essa possibilidade de liberdade.

No entanto, é contraditório que o tráfico, por seus característicos, possa tirar a vida daqueles que nele se

inscrevem e, ao mesmo tempo lhes facultar viver a vida.

A crueldade dos jovens surge também como resposta à humilhação. Desrespeitados, agredidos, vão constituindo formas tão agressivas quanto às quais estão submetidos, para enfrentar qualquer um que designem como inimigos. Isso pode significar a revolta associada à desigualdade social e também à necessidade de reconhecimento. São histórias que mostram como os jovens se submetem e subjugam a outros sujeitos.

Esses jovens, ao buscar uma forma de identificar-se para sair do anonimato numa sociedade que os marginaliza, são lançados em uma situação que mantém e reproduz, na ilegalidade, alguns mecanismos de opressão e dominação do mundo regido pela economia legal. Incluídos dessa forma e, postos à margem por outra, procuram meios de resignificação. Se trabalhar no tráfico lhes faculta a obtenção de alguns ícones de progresso, essa possibilidade lhes imputa como preço a própria vida.

Os jovens envolvidos no tráfico de drogas constituem-se na tensão com esta realidade objetiva. Uma malha que os enreda a cada movimento. Neste emaranhado de fios, que se entrelaçam e se desfazem, vão construindo a sua forma de estar no mundo: em condições que podem ser consideradas quase irracionais, beirando a barbárie.

Procurou-se produzir uma crítica sobre essa realidade e seus atores. Considerados culpados de todos os males da atualidade, estes jovens denunciam a subjetividade da sociedade atual. Talvez representem da forma mais veemente as contradições latentes de uma sociedade que, ao negar esta realidade, aproxima-se cada vez mais da barbárie.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Castells M. *Fim de Milênio*. 2ed. Gerhardt KB, Mayer RV (trad.). São Paulo: Paz e Terra; 2000.
2. Oliveira FMC. *Dinâmica Global e Dinâmica Local: Tensões e contribuições*. In: Goldemberg P, Marsiglia RMG, Gomes MHA (org.). *O Clássico e o Novo. Tendências objetos e abordagens em ciências sociais e saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2003. p. 47-55.
3. Adorno RCF. "Crianças e jovens em trânsito para a rua: um cenário urbano, drogas e violência". In: Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Congresso Paulista de Saúde Pública. 1997. Águas de Lindóia: Abrasco/APSP/FSP-USP.
4. Sanchez RC, Oliveira WT, Gomes LF. *Lei de lavagem de capitais : comentários à Lei 9.613/98, aspectos criminológicos e político-criminais, tipologia da lavagem de capitais, direito internacional e comparado, dos crimes e das penas, aspectos processuais penais e administrativos*. São Paulo: Revistas Tribunais; 1998.
5. Feffermann M. *Vidas Arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: Vozes; 2006.

6. Blat JC, Christino M, Porto R. Levantando o véu do crime organizado. Revista Caros Amigos. VI (70). São Paulo: Casa Amarela; 2003. p. 32-7.
7. Foucault M. Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes; 1987. p.234-5.
8. Porto R. Levantando o véu do crime organizado. Revista Caros Amigos. VI (70). São Paulo: Casa Amarela; 2003. p.33.
9. Amorim C. CV- PCC: A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record; 2003. 492 p.
10. Adorno TW, Horkheimer M. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Almeida GA (trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1996. p. 95.
11. Cruz-Neto O, Moreira MR, Sucena LFM. Nem soldados, nem inocentes. Juventude e tráficos de drogas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2001.p. 142-3.
12. Marques A. "Proceder" e relações políticas entre presos do Estado de São Paulo. In: Sistemas de justiça criminal e segurança pública em uma perspectiva comparada: administração de conflitos e construção de verdades. NUFEP/UFF; 2006.
13. Martins JS. Exclusão Social e a nova desigualdade. 5ª Ed. São Paulo: Paulus; 1997. 144 p.